|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 250/2016**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO IPI – INSTITUTO PARAIBANO INFANTO JUVENIL, LOCALIZADO NA RUA MARIA L. DA CONCEIÇÃO, 100, CONJUNTO VALENTINA DE FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO IPI – INSTITUTO PARAIBANO INFANTO JUVENIL LTDA. - ME. – CNPJ 00.754.407/0001-04.

 O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 157/2016, exarado no Processo nº 0029199-3/2015, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada no IPI – Instituto Paraibano Infanto Juvenil, localizado na Cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo IPI – Instituto Paraibano Infanto Juvenil Ltda. - ME. – CNPJ 00.754.407/0001-04.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de setembro de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

**GALDINO TOSCANO DE BRITO FILHO**

**Relator**